



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 14 DE FEVEREIRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 405 - ANO VII

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 3.931, de 10 de fevereiro de 2005.

Dispõe sobre a reestruturação da Administração Pública Municipal, a criação e extinção dos órgãos que especifica e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a denominação dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Governo, que passa a ser denominada Secretaria de Governo e Comunicação;

II – Secretaria dos Negócios Jurídicos, que passa a ser denominada Secretaria de Assuntos Jurídicos;

III – Secretaria dos Negócios da Fazenda, que passa a ser denominada Secretaria de Finanças; IV – Secretaria dos Negócios da Administração, que passa a ser denominada Secretaria de Administração;

V – Secretaria de Planejamento e Gestão, que passa a ser denominada Secretaria de Gestão Estratégica;

VI – Secretaria de Habitação, que passa a ser denominada Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

VII – Secretaria de Trabalho e Emprego, que passa a ser denominada Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão; VIII – Secretaria de Esportes e Recreação, que passa a ser denominada Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer;

IX – Departamento de Gerencia-

mento e Implantação, que passa a ser denominado Departamento de Planejamento Estratégico, junto à Secretaria de Gestão Estratégica;

X – Departamento de Desenvolvimento Econômico, que passa a ser denominado Departamento de Programas de Desenvolvimento, junto à Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

Art. 2.º Fica extinta a Secretaria de Comunicação Social.

Parágrafo único. Fica extinto o Departamento de Divulgação e o Departamento de Relações Públicas, ambos subordinados à antiga Secretaria de Comunicação Social.

Art. 3.º Fica extinto o Departamento de Água e Esgoto, vinculado ao Gabinete do Prefeito, bem como os órgãos que lhe sejam subordinados.

Art. 4.º Fica criado o Departamento de Comunicação Social, junto à Secretaria de Governo e Comunicação.

Parágrafo único. As unidades administrativas subordinadas aos departamentos a que se refere o parágrafo único do artigo 2.º ficam remanejadas, com o respectivo pessoal, material, equipamentos e recursos orçamentários para o Departamento criado pelo *caput* deste artigo.

Art. 5.º Ficam criadas, vinculadas à Secretaria de Governo e Comunicação, as seguintes Coordenadorias:

I – Coordenadoria do Orçamento Participativo – COP;

II – Coordenadoria Extraordinária de Combate às Enchentes e Prevenção em Áreas de Risco; III – Coordenadoria de Gênero e Raça.

Art. 6.º Fica criado, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, o Departamento de Procedimentos Disciplinares.

§ 1.º Ficam extintas todas as Comissões de Sindicância, cri-

adas junto aos gabinetes de secretaria por leis anteriores.

§ 2.º Os procedimentos que estejam em trâmite perante as Comissões a que se refere o parágrafo anterior devem ser encaminhados ao Departamento a que se refere o *caput*, para que sejam concluídos pelo novo órgão.

Art. 7.º Fica criada, junto à Secretaria de Finanças, a Assessoria de Controle Interno.

Art. 8.º O Departamento Central de Licitações e Compras fica remanejado, com os respectivos quadros de pessoal, material, equipamentos e recursos orçamentários, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Administração.

§ 1.º Acompanham o Departamento de que trata o *caput*, os órgãos que lhes são subordinados.

§ 2.º O Departamento a que se refere o *caput* deixa de ter nível de secretaria.

Art. 9.º O Departamento de Guarda Civil Municipal fica renomeado Departamento de Segurança Urbana e remanejado, com os respectivos quadros de pessoal, material, equipamentos e recursos orçamentários, da Secretaria de Serviços Municipais para a Secretaria de Gestão Estratégica.

Parágrafo único. Acompanham o Departamento de que trata o *caput* os órgãos que lhes são subordinados.

Art. 10. Ficam remanejados, com os respectivos quadros de pessoal, material, equipamentos e recursos orçamentários, para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, deixando os respectivos órgãos de origem, os seguintes Departamentos:

I – Departamento de Uso do Solo, que deixa de ser vinculado ao Gabinete do Prefeito;

II – Departamento de Planejamento Urbano, que deixa de ser

vinculado à Secretaria de Gestão Estratégica;

III – Departamento de Cadastro e Geoprocessamento, que deixa de ser vinculado à Secretaria de Gestão Estratégica.

§ 1.º Acompanham os Departamentos de que trata este artigo os órgãos que lhes são subordinados.

§ 2.º O Departamento de Uso do Solo, a que se refere este artigo, deixa de ter nível de secretaria.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a, mediante Decreto, transpor os recursos orçamentários decorrentes desta Lei.

Parágrafo único. A transposição autorizada pelo *caput* não onerará a margem de remanejamento prevista na Lei Orçamentária.

Art. 12. Fica o Executivo Municipal obrigado a regulamentar a presente Lei, no prazo de 30 dias, contados de sua publicação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 10 de fevereiro de 2005.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

GELSO APARECIDO DE LIMA
Secretaria de Governo e Comunicação

RENATO AFONSO GONÇALVES
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ESTANISLAU DOBECK
Secretaria de Finanças

ANTONIO AGUIMARÃES DE CALDAS
Secretaria de Administração

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretaria de Gestão Estratégica

ANEXO - II
TABELA DE VENCIMENTOS - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Table with 13 columns (REF/GRAU, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M) and 20 rows (G01 to G20) showing salary data for the Guard Civil Municipal.

ANEXO - III
TABELA DE VENCIMENTOS - QUADRO DO MAGISTÉRIO
20 horas Semanais

Table with 13 columns (REF/GRAU, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M) and 20 rows (M01 to M20) showing salary data for the 20-hour weekly teaching staff.

ANEXO - IV
TABELA DE VENCIMENTOS - QUADRO DO MAGISTÉRIO
27 horas Semanais

Table with 13 columns (REF/GRAU, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M) and 20 rows (M01 to M20) showing salary data for the 27-hour weekly teaching staff.

deste artigo, se a soma das penas de suspensão aplicadas for superior a 30 (trinta) dias.

Art. 10. O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco deverá elaborar relatório anual de avaliação disciplinar do seu efetivo a ser enviado ao Secretário Municipal de Gestão Estratégica.

§ 1.º Os critérios de avaliação terão por base a aplicação deste regulamento.

§ 2.º A avaliação deverá considerar a totalidade das infrações punidas, a tipificação e as sanções correspondentes, o cargo do infrator e a localidade do cometimento da falta disciplinar.

Art. 11. Do ato do Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco que reclassificar os integrantes da Corporação, caberá Recurso de Reclassificação do Comportamento dirigido ao Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco.

Parágrafo único. O recurso previsto no *caput* deste artigo deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação oficial do ato impugnado e terá efeito suspensivo.

CAPÍTULO III DAS RECOMPENSAS DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Art. 12. As recompensas constituem-se em reconhecimento aos bons serviços, atos meritórios e trabalhos relevantes prestados pelo servidor da Guarda Civil Municipal de Osasco.

Art. 13. São recompensas da Guarda Civil Municipal de Osasco: **I** - condecorações por serviços prestados; **II** - elogios.

§ 1.º As condecorações constituem-se em referências honrosas e insígnias conferidas aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Osasco por sua atuação em ocorrências de relevo na preservação da vida, da integridade física e do patrimônio municipal, podendo ser formalizadas independentemente da classificação de comportamento, com a devida publicidade na Imprensa Oficial do Município de Osasco, em Boletim Interno da Corporação e registro em prontuário.

§ 2.º Elogio é o reconhecimento formal da Administração às qualidades morais e profissionais do servidor da Guarda Civil Municipal de Osasco, com a devida publicidade na Imprensa Oficial do Município de Osasco e em Boletim Interno da Corporação e registro em prontuário.

§ 3.º As recompensas previstas neste artigo serão conferidas por determinação do Comandante

Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco.

CAPÍTULO IV DO DIREITO DE PETIÇÃO

Art. 14. É assegurado ao servidor da Guarda Civil Municipal de Osasco o direito de requerer ou representar, quando se julgar prejudicado por ato ilegal praticado por superior hierárquico, desde que o faça dentro das normas de urbanidade.

§ 1º Nenhuma solicitação, qualquer que seja a sua forma, poderá ser encaminhada sem conhecimento da autoridade a que o funcionário estiver direta e imediatamente subordinado.

§ 2º Os requerimentos endereçados à Ouvidoria Geral do Município poderão ser feitos diretamente, sem a observância do disposto no parágrafo 1º.

TÍTULO III DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES DISCIPLINARES

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 15. Infração disciplinar é toda a violação aos deveres funcionais previstos neste regulamento pelos servidores integrantes da Guarda Civil Municipal de Osasco.

Art. 16. As infrações, quanto à sua natureza, classificam-se em:

- I** - leves;
- II** - médias;
- III** - graves.

Art. 17. São infrações disciplinares de natureza leve:

- I** - deixar de comunicar ao superior, tão logo possível, a execução de ordem legal recebida;
- II** - chegar atrasado, sem justo motivo, a ato ou serviço;
- III** - permutar serviço sem permissão da autoridade competente;
- IV** - deixar o subordinado de cumprir tarefa superior, uniformizado ou não, neste caso desde que o conheça, ou de prestar-lhe homenagens ou sinais regulamentares de consideração e respeito, bem como o superior hierárquico, de responder ao cumprimento;
- V** - usar uniforme incompleto, contrariando as normas respectivas, ou vestuário incompatível com a função, ou, ainda, descurar-se do aseo pessoal ou coletivo;
- VI** - negar-se a receber uniforme, equipamentos ou outros objetos que lhe sejam destinados ou devam ficar em seu poder;
- VII** - conduzir veículo da instituição sem autorização da unidade competente da Guarda Civil

Municipal de Osasco.

Art. 18. São infrações disciplinares de natureza média:

- I** - deixar de comunicar ao superior imediato ou, na sua ausência, a outro superior, informação sobre perturbação da ordem pública, logo que dela tenha conhecimento;
- II** - maltratar animais;
- III** - deixar de dar informações em processos, quando lhe competir;
- IV** - deixar de encaminhar documento no prazo legal;
- V** - encaminhar documento a superior hierárquico comunicando infração disciplinar inexistente ou instaurar procedimento administrativo disciplinar sem indícios de fundamento fático;
- VI** - desempenhar inadequadamente suas funções, por falta de atenção;
- VII** - afastar-se, momentaneamente, sem justo motivo, do local em que deva encontrar-se por força de ordens ou disposições legais;
- VIII** - deixar de apresentar-se, nos prazos estabelecidos, sem motivo justificado, nos locais em que deva comparecer;
- IX** - representar a instituição em qualquer ato sem estar autorizado;
- X** - assumir compromisso pela Unidade da Guarda Civil Municipal de Osasco que comanda ou em que serve, sem estar autorizado;
- XI** - sobrepor ao uniforme insígnias de sociedades particulares, entidades religiosas ou políticas ou, ainda, usar indevidamente medalhas desportivas, distintivos ou condecorações;
- XII** - entrar ou sair de qualquer Unidade da Guarda Civil Municipal de Osasco, ou tentar fazê-lo, com arma de fogo da Corporação, sem prévia autorização da autoridade competente;
- XIII** - dirigir veículo da Guarda Civil Municipal de Osasco com negligência, imprudência ou imperícia;
- XIV** - ofender a moral e os bons costumes por meio de atos, palavras ou gestos;
- XV** - responder por qualquer modo desrespeitoso a servidor da Guarda Civil Municipal de Osasco com função superior, igual ou subordinada, ou a qualquer pessoa, por qualquer meio;
- XVI** - deixar de zelar pela economia do material do Município e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização;
- XVII** - designar ou manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou companheira ou parente até o segundo grau;
- XVIII** - executar ou determinar manobras perigosas com viaturas;
- XIX** - andar armado, estando em

trajes civis, sem o cuidado de ocultar a arma;

- XX** - disparar arma de fogo por descuido;
- Art. 19.** São infrações disciplinares de natureza grave:
 - I** - faltar com a verdade;
 - II** - desempenhar inadequadamente suas funções, de modo intencional;
 - III** - simular doença para esquivar-se ao cumprimento do dever;
 - IV** - suprimir a identificação do uniforme ou utilizar-se de meios ilícitos para dificultar sua identificação;
 - V** - deixar de punir o infrator da disciplina;
 - VI** - dificultar ao servidor da Guarda Civil Municipal de Osasco em função subordinada a apresentação de recurso ou o exercício do direito de petição;
 - VII** - abandonar o serviço para o qual tenha sido designado;
 - VIII** - fazer, com a Administração Municipal Direta ou Indireta contratos ou negócios de natureza comercial, industrial ou de prestação de serviços com fins lucrativos, por si ou como representante de outrem;
 - IX** - usar armamento, munição ou equipamento não autorizado;
 - X** - disparar arma de fogo desnecessariamente;
 - XI** - praticar violência, em serviço ou em razão dele, contra servidores ou particulares, salvo se em legítima defesa;
 - XII** - maltratar pessoa detida, ou sob sua guarda ou responsabilidade;
 - XIII** - contribuir para que presos conservem em seu poder objetos não permitidos;
 - XIV** - abrir ou tentar abrir qualquer unidade da Guarda Civil Municipal de Osasco, sem autorização;
 - XV** - ofender, provocar ou desafiar autoridade ou servidores da Guarda Civil Municipal de Osasco que exerça função superior, igual ou subordinada, com palavras, gestos ou ações, resguardando-se ao servidor da Guarda Civil Municipal de Osasco os princípios de liberdade de expressão previstos na Constituição Federal e dos princípios norteadores de disciplina e hierarquia inscritos no artigo 4º desta Lei Complementar.
 - XVI** - retirar ou empregar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer documento, material, objeto ou equipamento do serviço público municipal, para fins particulares;
 - XVII** - retirar ou tentar retirar, de local sob a administração da Guarda Civil Municipal de Osasco, objeto, viatura ou animal, sem ordem dos respectivos responsáveis;
 - XVIII** - extraviar ou danificar documentos ou objetos pertencentes à Fazenda Pública;

DECRETOS**DECRETO Nº 9.392, de 10 de fevereiro de 2005.**

Dispõe sobre delegação de competência a Secretaria do Meio Ambiente para celebrar Termo de Cooperação e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.415, de 12 de outubro de 1977, objetivando a cooperação da iniciativa privada nas ações voltadas à conservação de praças e jardins do Município de Osasco;

CONSIDERANDO a conveniência de implementar a celebração de Termos de Convênio, observada a determinação legal de fixar critérios que possibilitem à aferição de vantagens pela Municipalidade,

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam estabelecidos critérios objetivos para a escolha dos particulares que contratarão com a administração, a bem da garantia do princípio da impessoalidade dos atos da administração,

DECRETA:

Art. 1.º A Prefeitura do Município de Osasco poderá firmar convênios a fim de que seja realizada a manutenção de parques e praças, nos termos do que prevê a Lei Municipal n.º 1.415, de 17 de outubro de 1977.

Art. 2.º Para os efeitos deste Decreto, será considerada praça ou parque toda e qualquer área destinada ao uso comum do povo, canteiro central de avenidas, calçadas, muros muretas ou jardins nos quais se possa realizar intervenção de caráter ambiental.

Art.3.º A fim de dar publicidade à relação de áreas em que o executivo tem interesse de celebrar a parceria a que se refere o presente Decreto será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco relação de áreas submetidas ao estabelecimento de Termo de Convênio de que trata o presente Decreto.

Art.4.º Os particulares interessados no estabelecimento do con-

vênio devem apresentar propostas no prazo de quinze dias a contar da publicação a que se refere o artigo 3º deste Decreto. § 1.º Caso não sejam apresentadas propostas no prazo aludido no "caput" deste artigo poderão os interessados apresentar propostas a qualquer tempo. § 2.º Se persistir interesse da Administração na celebração do convênio, será publicado edital, com prazo de 5 dias, para que outros interessados se habilitem.

§ 3.º A proposta será obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:

- I – Certidão Negativa de Débito – INSS;
- II – Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura do Município de Osasco;
- III – Contrato Social, se Pessoa Jurídica.

Art. 5.º Além dos documentos previstos no artigo 4.º a proposta deve ser instruída com descrição minuciosa das ações que o proponente pretende realizar. Parágrafo único. Caso a proposta contemple qualquer alteração paisagística deverá ser instruída com *croquis* detalhando os termos da intervenção.

Art. 6.º A proposta poderá ter por objeto:

- I – a conservação de praça ou parque já implantado nos termos em que se encontra;
- II – a reforma da praça ou parque;
- III – obras necessárias para implantação de praça ou parque.

Art. 7.º As propostas apresentadas devem ser atuadas e analisadas de acordo com critérios que digam respeito à condição do proponente de contratar com a Prefeitura do Município de Osasco, em análise preliminar, e em relação às intervenções propostas, em análise de mérito.

§ 1.º A proposta será recusada, por despacho amplamente fundamentado, nos seguintes casos:

- I – o proponente não esteja em condições de contratar com a Prefeitura do Município de Osasco;
- II – a proposta não esteja de acordo com qualquer planejamento realizado pela Prefeitura do Município de Osasco;
- III – a proposta seja contrária ao interesse público tal como formulada.

§ 2.º Poderá o órgão responsável pela aprovação da proposta, antes de formalizar a recusa,

solicitar que sejam realizadas alterações em seu plano.

Art.8.º Caso exista mais de uma proposta habilitada, serão utilizados como critério de escolha, sucessivamente:

- I – adequação entre a área e as atividades;
- II – adequação do projeto ao uso e à utilização dada com maior frequência pelos frequentadores da área;
- III – adequação do projeto ao uso que é dado aos imóveis de seu entorno;
- IV – adequação do projeto a programas e projetos da Prefeitura do Município de Osasco.

Art. 9.º Após a deliberação acerca da escolha da proposta, os demais interessados devem ser informados da decisão, e poderão solicitar a revisão da deliberação em requerimento fundamentado, dirigido ao órgão responsável pela decisão, no prazo de cinco dias a contar da publicidade da decisão.

Parágrafo único. Caso não seja do entendimento do órgão responsável a alteração de sua decisão, o requerimento e o processo administrativo deverão ser remetidos à autoridade imediatamente superior, que revisará os autos e decidirá os recursos.

Art. 10. Os Termos de Convênio deverão conter cláusulas definindo a área de abrangência de atuação das empresas convenientes, natureza dos serviços, obrigações do cooperante, prazo de validade do Termo, além de outras que sejam necessárias à proteção do interesse público.

Parágrafo único. Fará parte do termo, na qualidade de anexo, a proposta original apresentada.

Art. 11. Em contrapartida pela prestação de serviço de que trata o artigo anterior, será permitida a colocação de placas ou similares nos locais beneficiados, contendo a indicação da cooperação com o Poder Público, mediante prévia aprovação da Secretaria de Meio Ambiente devendo as placas indicativas ou similares obedecerem os seguintes padrões e dimensões:

- a) para muros, uma placa sem luminosidade ou adesivo de fácil remoção, com dimensões máximas de 1,00m x 1,50m, afixada a uma altura mínima de 1,00m do solo, a cada 15m de extensão do muro, não devendo ultrapassar sua altura;
- b) para viadutos, pontes e pas-

sarelas, uma placa, adesivo de fácil remoção ou painel luminoso, de 1,00m x 1,50m, em ambas as laterais, a cada 30m de extensão, desde que não atrapalhe a sinalização ou cause ofuscamento da visão do motorista e não ultrapasse a altura do gradil;

c) para áreas de até 200 metros quadrados, placas com dimensões máximas de 0,40m de altura por 0,60m de largura, afixadas a uma altura máxima de 0,30m do solo, no total máximo de 2 (duas) placas;

d) para áreas a partir de 200 metros quadrados e até 500 metros quadrados, placas com dimensões máximas de 0,40m de altura por 0,60m de largura, afixadas a uma altura máxima de 0,50m do solo, no total máximo de 3 (três) placas;

e) para áreas maiores que 500 metros quadrados, placas com dimensões máximas de 0,60m de altura por 0,80m de largura, afixadas a uma altura máxima de 0,60m do solo, sendo 1 (uma) placa a cada 200 metros quadrados de área conservada;

f) para canteiros centrais de vias públicas, conservados com largura de até 2 metros, uma placa de 0,40m de altura por 0,60m de largura, afixada a uma altura máxima de 0,40m do solo, sendo 1 (uma) placa para cada 200 metros quadrados de canteiro conservado;

g) para canteiros centrais de vias públicas, conservados com largura entre 2 a 5 metros, uma placa de 0,50m de altura por 0,80m de largura, afixada a uma altura máxima de 0,50m do solo, sendo 1 (uma) placa para cada 200 metros quadrados de canteiro conservado;

h) para canteiros centrais de vias expressas, conservados com largura superior a 5 metros, uma placa de 0,60m de altura por 0,80m de largura, afixadas a uma altura máxima de 0,50m do solo, sendo uma placa para cada 200 metros quadrados de canteiro conservado;

i) para rampas de acessibilidade, executadas dentro das normas e padrões vigentes, será permitida a afixação no solo, ao lado da rampa, de 1 (um) adesivo de fácil remoção ou pintura, ambos com material antiderrapante, nas dimensões de 0,30m de altura por 0,40m de largura.

Art. 12. O Termo de Convênio de que trata este Decreto não implica a permissão de uso da área, nem mesmo a alteração de sua

destinação, ficando vedada a concessão de qualquer contrapartida ao conveniente além das previstas no artigo anterior.

Art. 13. O Termo de Convênio será rescindido e sem qualquer direito a indenização nos seguintes casos:

- I – alteração da destinação do uso da área;
- II – não cumprimento dos encargos constantes do Termo de Convênio;
- III – interesse devidamente justificado da Administração.

Art. 14. Fica delegada à Secretaria do Meio Ambiente competência para celebrar, sem quaisquer ônus para a Prefeitura, "Termos de Convênio", visando a realização de melhorias urbanas no Município de Osasco, mediante a execução de serviços de urbanização, preservação, conservação e paisagismo, na forma definida por este Decreto, dentro das áreas de suas atribuições e atendido o interesse público.

Art. 15. Fica delegada à Secretaria do Meio Ambiente a competência para estabelecer, mediante edição de portarias, as demais normas necessárias à organização dos serviços e procedimentos necessários à implantação dos Termos de Convênio a que diz respeito esse Decreto.

Art. 16. Caberá ainda à Secretaria do Meio Ambiente:

- I – determinar, em cada caso, as exigências técnicas dos serviços a serem executados;
- II – acompanhar e controlar a sua execução, fornecendo as instruções necessárias e dirimindo as dúvidas eventualmente surgidas durante os trabalhos;
- III – acompanhar a colocação das placas indicativas da cooperação.

Art. 17. No caso de rescisão do Termo de Cooperação, ou encerrado o prazo previsto, qualquer benfeitoria dele decorrente integrará o patrimônio público municipal, não tendo o cooperante direito a qualquer indenização.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.226, de 19 de novembro de 1984 e o Decreto nº 9.180, de 16 de maio de 2003.

Osasco, 10 de fevereiro de 2005.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

RENATO AFONSO GONÇALVES
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ESTANISLAU DOBBECK
Secretaria de Finanças

CARLOS MARX ALVES
Secretaria de Meio Ambiente

ANEXO I AO DECRETO
N.º _____/2005.
TERMO DE CONVÊNIO
Nº _____/____ SEMA

CONVENENTE:
ENDEREÇO:
TEL:
LOCAL (IS):
COLOCAÇÃO DE:
PRAZO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO:

A MUNICIPALIDADE DE OSASCO, neste ato representada pelo Secretário do Meio Ambiente Sr. e o Convenente XXXXXXXXX, representado pelo Sr., portador do RG. nº, inscrito no CPF/MF nº, residente e domiciliado na, objetivando a realização de melhorias urbanas no Município de Osasco, têm entre si assente o que segue, com base na Lei Municipal nº 1415/77 e no Decreto nº

1. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada simplesmente "CONVENENTE", se compromete a executar os serviços de paisagismo e manutenção da área verde, zelando pela sua conservação, mediante a realização das atividades descritas no Anexo I que faz parte integrante deste Termo, obedecendo ainda as normas aplicáveis à espécie, pelo prazo certo de 48 meses.

2. A participação da Municipalidade, através da Secretaria do Meio Ambiente, consistirá em fiscalizar o andamento dos serviços e sua manutenção, bem como promover entendimentos com os órgãos públicos envolvidos, com vistas a viabilizar os serviços propostos.

3. A Secretaria do Meio Ambiente fornecerá as instruções necessárias visando dirimir as dú-

vidas que eventualmente possam surgir sobre o cumprimento dos encargos da CONVENENTE.

4. As despesas decorrentes da execução dos serviços tratados no presente Termo de Convênio correrão, única e exclusivamente, por conta da CONVENENTE, sem qualquer ônus para a Municipalidade de Osasco.

5. A CONVENENTE compromete-se a iniciar os trabalhos no máximo em 15 (quinze) dias após a assinatura do presente Termo de Convênio, executando os serviços propostos e conservando-os durante todo o prazo de vigência deste Termo.

6. É permitido a COOPERANTE colocar no local placa indicativa de sua cooperação, conforme dimensões previstas no artigo 11 do Decreto nº

7. A critério da Municipalidade, através da Secretaria do Meio Ambiente, as placas indicativas poderão ter as suas localizações alteradas devido a obras locais e outros fatores de interesse público.

8. A CONVENENTE se responsabilizará pela instalação e segurança das placas indicativas, bem como pela reparação de danos que porventura causar, direta ou indiretamente, às pessoas ou à propriedade municipal, ou de terceiros, especialmente no que se refere a acidentes de qualquer natureza.

a. Caso as providências reclamadas nos termos deste artigo não sejam tomadas no prazo de 48 horas a contar da ciência do fato o presente instrumento será considerado rescindido de pleno direito, sem prejuízo das indenizações decorrentes de responsabilidade civil devidas à Municipalidade ou a terceiros.

9. A CONVENENTE não poderá em qualquer hipótese, sob pena de imediata rescisão do Termo de Convênio, promover o fechamento da área objeto de cooperação ou, por qualquer modo restringir seu uso público, bem como não poderá utilizá-la para qualquer fim.

10. A Municipalidade de Osasco, pela Secretaria do Meio Ambiente, exercerá permanente fiscalização sobre os referidos serviços, assumindo, se necessário, a direção dos trabalhos.

11. A CONVENENTE poderá, a qualquer tempo, sem necessidade de qualquer justificativa, rescindir o presente Termo de Cooperação, fazendo cessar seus serviços, devendo para tanto, apenas e tão somente, comunicar sua decisão por escrito a SEMA, com 30 (trinta) dias de antecedência.

12. No caso de rescisão deste Termo a CONVENENTE deverá retirar suas placas indicativas no prazo de até 5 (cinco) dias, sob pena de multa no valor estimado das intervenções previstas.

13. Por estarem justas e acertadas as partes assinam o presente Termo de Convênio em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Osasco,

DECRETO Nº 9.393, de 10 de fevereiro de 2005.

Dispõe sobre criação da Unidade de Execução Municipal – UEM e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada a Unidade de Execução Municipal -UEM, responsável pela elaboração, coordenação e supervisão do Projeto inserido no Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM, bem como, pela administração dos recursos financeiros e demais obrigações que forem estabelecidas no contrato de subempréstimo a ser firmado com a Caixa Econômica Federal, agente financeiro da União, e demais documentos do PNAFM.

Art. 2.º A Unidade de Execução Municipal – UEM, será composta por uma comissão de servidores municipais, conforme descrito abaixo:

I – COORDENADOR GERAL
Estanislaú Dobbeck
Secretário Municipal, comissão, matrícula nº 100.898;

II – SUB-COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Antônio Paulo Armoni
Diretor de Departamento de Ser-

alterações, **Celso Brilhante Tallarico**, RG Nº. 12.416.788, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, referência 42-A, da Divisão de Distribuição Tráfego Pesado, do Depto de Transportes, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001605 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Jose Pedro de Azevedo**, RG Nº. 9.419.724, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Manutenção de Galerias, da Divisão de Manut. de Obras Viárias, do Depto de Obras por Administração Direta, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001606 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Waldyr Ribeiro Filho**, RG Nº. 6.395.415, para exercer o cargo em comissão de **Diretor**, referência 46-A, do Depto de Obras Públicas, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001607 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Francisco Eldon C. de Oliveira**, RG Nº. 14.447.652-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Expediente, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001608 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Eduardo Roberto Czubienniak**, RG Nº. 13.389.188-4, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Expediente, da **Secretaria de**

Obras e Transportes. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001609 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Valdezino Francisco da Silva**, RG Nº. 15.191.713, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço de Tapa Buraco, da Seção de Manutenção de Vias, da Divisão de Manut. de Obras Viárias, do Depto de Obras por Administração Direta, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001610 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Jose Nabeiro Simões**, RG Nº. 26.287.420, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço de Vistorias, da Seção de Apoio Técnico Administrativo, da Divisão de Iluminação Pública, do Depto de Engenharia Elétrica, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001611 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Inês Aparecida Mantoani**, RG Nº. 10.763.051, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, referência 42-A, da Divisão de Triagem e Qualif. Profissional, do Depto do Trabalho e Fomento ao Emprego, da **Secretaria de Trabalho e Emprego**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001612 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Neide de Souza**, RG Nº. 8.104.415, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Se-

ção de Expediente, do Depto de Abastecimento, da **Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001613 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Valmir Pereira Roque**, RG Nº. 17.973.231-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, referência 42-A, da Divisão de Fiscalização, do Depto de Abastecimento, da **Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001614 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Giseli Cristina de Brito**, RG Nº. 24.145.487-6, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete**, referência 26-A, da **Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001615 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Maurino Menegatto**, RG Nº. 4380739, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Videoteca, da Divisão de Vídeo/Rádio, do Depto de Divulgação, da **Secretaria de Comunicação Social**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001616 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **José Batista de Miranda**, RG Nº. 2.606.587-1, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, Serviço Diurno, da Seção de Velórios Z.S, Divisão de Adm. de Cemit. e Velórios, do Depto de Administração de Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entrará em vi-

gor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001617 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Edcléia Gonçalves**, RG Nº. 32.201.320-3, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço Noturno, da Seção de Programação Z.N., da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração de Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001623 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Maria da Salete Moreira Cunha Cavalcanti**, RG Nº. 021.709.744-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, referência 38-A, do PSA Francisco Dias da Silva-Quitauna, da Seção de Progr. e Contr. de Unidade de Saúde, da Divisão Região Sul, do Depto de Atendimento Primário, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001624 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Judith dos Santos Cancissu**, RG Nº. 1.433.240-4, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, referência 38-A, da Casa Mulher Dinalva Souza Barcelos-Centro, da Seção de Progr. e Contr. de Unidade de Saúde, da Divisão Região Sul, do Depto de Atendimento Primário, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001625 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Gisele Mazali Castro**, RG Nº. 22.649.491-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, referência 38-A, do PSA Santa Gema-Pres.Altino, da Seção de Progr. e Contr. de Unidade de Saúde, da Divisão Região Norte, do Depto de Atendimento Pri-

mário, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001626 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Aran Edson Seferian**, RG Nº. 7.823.632-0, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço Sinalização Horizontal/Vertical, da Seção de Operações, da Divisão de Engenharia de Tráfego, do Depto Municipal de Trânsito, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001627 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Gláucia Altheman Ribeiro**, RG Nº. 20.567.529-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Expediente, do Depto Municipal de Trânsito, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001628 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Wander Lucas da Silva**, RG Nº. 8.035.308-3, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço de Cadastro, da Seção Fiscal.Cad. Taxi/Escola/Aluguel, da Divisão Fiscaliz. e Cad. Permissionários, do Depto Municipal de Trânsito, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001629 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Sergio Ribeiro**, RG Nº. 5.736.956-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, referência 42-A, da Divisão de Engenharia de Tráfego, do Depto Municipal de Trânsito, da **Secretaria de Serviços Mu-**

nicipais. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001630 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Gerson Pinto**, RG Nº. 15714853, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço Sinalização Semafórica, da Seção de Operações, da Divisão de Engenharia de Tráfego, do Depto Municipal de Trânsito, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001631 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Djalma Rodrigues dos Santos**, RG Nº. 15591330, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção Técnica, da Divisão de Engenharia de Tráfego, do Depto Municipal de Trânsito, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001632 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Vandré Bine Fazio**, RG Nº. 32365521, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, referência 42-A, da Divisão Zona Azul, do Depto Municipal de Trânsito, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001633 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Edivaldo Felix Gonçalves**, RG Nº. 14.336.422-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, referência 42-A, da Divisão de Educação e Profiss. Adulto, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação,

retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001634 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Daniel Oliveira das Neves**, RG Nº. 33.246.955-4, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Controle Ambiental Norte, da Seção de Controle Ambiental Norte, da Divisão de Controle e Fiscalização, do Depto do Meio Ambiente, da **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001635 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Maria Antônia Fernandes dos Reis**, RG Nº. 14960143, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serv. Fiscalização do Patrimônio, da Seção de Patrimônio, Divisão de Contabilidade, do Depto de Contabilidade e Orçamento, da **Secretaria dos Negócios da Fazenda**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001636 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Sebastião Bastazini**, RG Nº. 6043924, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serv. Recuperação Patrimônio Mobiliário, da Seção de Patrimônio, Divisão de Contabilidade, do Depto de Contabilidade e Orçamento, da **Secretaria dos Negócios da Fazenda**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001637 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Tiago Felipe Toledo**, RG Nº. 41.548.392-X, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serv. Acompanhamento de Convênios, da Seção

de Prestação de Contas, da Divisão de Contabilidade, do Depto de Contabilidade e Orçamento, da **Secretaria dos Negócios da Fazenda**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001638 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **José Manuel da Silva**, RG Nº. 5792699, para exercer o cargo em comissão de **Coord.Adm. Regional**, referência 42-A, do Depto de Administrações Regionais, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001639 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Dionilton Santos Oliveira**, RG Nº. 14.766.223-0, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado Serviço**, referência 30-A, do **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001640 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Andréa Nabor Torres**, RG Nº. 27.450.166-1, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serv. de Atualização Cadastro, da Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário, da Divisão de Tributos Imobiliários, do Depto da Receita, da **Secretaria dos Negócios da Fazenda**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001641 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Cícera Maria da Silva**, RG Nº. 20.744.587-X, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serv. Acompanhamento de ICMS, da Seção Acompanh. Multas Transito Transf., Divisão de Tributos Mo-

bilíarios, do Depto da Receita, da **Secretaria dos Negócios da Fazenda**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001642 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Ilza Gabriel Viana**, RG Nº. 25.771.769-4, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serv.Acomp.IPVA/Multa Trânsito, da Seção Acompanh. Multas Trânsito Transf., da Divisão de Tributos Mobiliários, do Depto da Receita, da **Secretaria dos Negócios da Fazenda**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001643 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **João Kleber Fernandes Lopes**, RG Nº. 43.296.448-4, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serv. Fiscal IVV, da Seção de Fiscal. Tributos Mobiliários, Divisão de Tributos Mobiliários, do Depto da Receita, da **Secretaria dos Negócios da Fazenda**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001644 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **José Carlos Martins Plimo**, RG Nº. 3491896, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serv. Fiscal ISSQN, da Seção de Fiscal. Tributos Mobiliários, da Divisão de Tributos Mobiliários, do Depto da Receita, da **Secretaria dos Negócios da Fazenda**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001645 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Cléber Bastos do Nascimento**, RG Nº. 33.881.545-

4, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Acompanhamento, da Divisão de Limpeza Urbana, do Depto de Administrações Regionais, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001646 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Francisco Rodrigues de Araújo**, RG Nº. 248961, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, referência 46-A, do **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001647 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Daniel Crescêncio dos Santos**, RG Nº. 38.410.396-1, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, referência 42-A, do Depto de Administrações Regionais, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001648 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Antonio de Castro Bonfim**, RG Nº. 10705518, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, Serviço de Exec. de Guias e Sarjetas, da Seção de Guias e Sarjetas, da Divisão de Execução de Obras Viárias, do Depto de Obras por Administração Direta, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001649 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **André Luis S. Santos**, RG Nº. 41.665.285-2, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, refe-

rência 30-A, do Serviço de Carpintaria e Alvenaria, da Seção de Serviços Operacionais, da Divisão de Obras Habitacionais, do Depto Operacional, da **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001650 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Luiz Antonio da Silva**, RG Nº. 18.275.767-5, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, referência 42-A, da Divisão de Manutenção e Serviços, do Depto Operacional, da **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001651 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Maria José Costa F. Machado**, RG Nº. 7472145, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção da Guarda de Próprios Z.N., da Divisão da Guarda Própria Munic. Z.N., do Depto da Guarda Municipal, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001652 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Anely da Silva**, RG Nº. 17.660.466-2, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço Diurno, da Seção da Guarda de Próprios Z.N., da Divisão da Guarda Própria Munic. Z.N., do Depto da Guarda Municipal, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001653 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Viviane Aparecida Dornelas**, RG Nº. 28486644,

para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção da Guarda de Próprios Z.S., da Divisão da Guarda Própria Munic. Z.S., do Depto da Guarda Municipal, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001654 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Marinete Macedo da Silva Soara**, RG Nº. 15591641, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção Gin.Esp. Sebastião Rafael da Silva, da Divisão Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, da **Secretaria de Esportes e Recreação**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001655 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Hercília Ribeiro dos Reis da Silva**, RG Nº. 9.580.622-2, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço Diurno, da Seção de Contratação Z.N., da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração de Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001656 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Zoltan Fodor Neto**, RG Nº. 7.315.421-9, para exercer o cargo em comissão de **Aux. Adm. Regional**, referência 38-A, do Depto de Administrações Regionais, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001657 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Rafael Palumbo**

Porciúncula, RG N.º. 17.973.085-X, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, referência 42-A, da Divisão de Assistência Habitacional, do Depto de Assistência Habitacional, da **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º. 001658 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N.º. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Adalberto Salinas**, RG N.º. 11458078, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Controle Ambiental Sul, da Divisão de Controle e Fiscalização, do Depto do Meio Ambiente, da **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º. 001659 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N.º. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Elizabeth Alves de Oliveira**, RG N.º. 34.068.808-7, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Integração, da Divisão de Seleção e Desenvolvimento, do Depto de Administração de Recursos Humanos, da **Secretaria dos Negócios da Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º. 001660 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N.º. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Jerry Arnaldo de Oliveira**, RG N.º. 18568544, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Treinamento, da Divisão de Seleção e Desenvolvimento, do Depto de Administração de Recursos Humanos, da **Secretaria dos Negócios da Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º. 001661 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N.º. 836, de 17

de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Almir do Nascimento**, RG N.º. 11090501, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, referência 46-A, do **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º. 001662 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N.º. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Walkiria Oliveira Maciel**, RG N.º. 18.505.971-5, para exercer o cargo em comissão de **Assistente do Prefeito**, referência 38-A, do **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º. 001663 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N.º. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Carla Audenize de Souza**, RG N.º. 26.839.518-4, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, referência 38-A, do PSA Luciano Rodrigues Costa-Jd.Roberto, da Seção de Progr. e Contr. de Unidade de Saúde, da Divisão Região Sul, do Depto de Atendimento Primário, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º. 001664 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N.º. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Marlene Alves do Nascimento Germano**, RG N.º. 17.125.596-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, referência 38-A, do PSA Francisca Lima de Lira-Portal D'Oeste, da Seção de Progr. e Contr. de Unidade de Saúde, da Divisão Região Norte, do Depto de Atendimento Primário, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º. 001667 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N.º. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Alethéia P. E. Silvestre**, RG N.º. 33.564.696-7, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, referência 38-A, do PSA José

Hilário Santos-Piratinunga, da Seção de Progr. e Contr. de Unidade de Saúde, da Divisão Região Norte, do Depto de Atendimento Primário, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º. 001669 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N.º. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **José Arcanjo da Silveira da Costa**, RG N.º. 13.972.087, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Apoio Operacional, da Divisão de Geo-Processamento, do Depto de Cadastro e Geo-Processamento, da **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º. 001670 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N.º. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Mizael Severino da Silva**, RG N.º. 37.185.945-1, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Apoio Técnico Administrativo, da Divisão de Iluminação Pública, do Depto de Engenharia Elétrica, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º. 001671 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N.º. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Sonia Maria Bulhões Miranda**, RG N.º. 6.352.504, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, referência 38-A, do Depto de Atendimento Primário, do Depto de Atendimento Primário, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º. 001672 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N.º. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Persival Santi**, RG N.º. 10.831.074-7, para exercer o

cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, referência 46-A, do Depto de Manut. e Instalações Gerais, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º. 001675 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N.º. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Jusileide Farias de Souza**, RG N.º. 15.325.879-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Poluente e Resíduo do Meio, da Divisão de Fiscaliz. e Saneam.Ambiental, do Depto de Saúde Pública, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º. 001676 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N.º. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Flávio Alves do Nascimento**, RG N.º. 21.131.097-9, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço de Cot. Preços Qualidade Produtos, da Seção de Camp. e Abastecimento Popular, da Divisão de Abastecimento e Programas, do Depto de Abastecimento, da **Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º. 001677 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N.º. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Maria do Bonsucesso A. Teixeira**, RG N.º. 24.259.436-0, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, referência 38-A, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º. 001678 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N.º. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Roseliana dos Santos Damaceno**, RG N.º. 21.899.803, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, referência 38-A, da

Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001679 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Dejanira Freitas Ribeiro,** RG Nº. 7.882.200, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde,** referência 38-A, do PSA José Francisco de Rezende-VI. Yolanda, da Seção de Progr. e Contr. de Unidade de Saúde, da Divisão Região Sul, do Depto de Atendimento Primário, da **Secretaria de Saúde.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001680 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Sebastião de Lima Braule,** RG Nº. 9.428.330, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço,** referência 30-A, do Serviço Noturno, da Seção Centro de Integração da Criança, da Divisão Assist. a Criança e ao Adolescente, do Depto de Atendimento a Criança/Adolescente, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001681 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Jorge Donizete Stutz,** RG Nº. 23.271.930-0, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado Serviço,** referência 30-A, do **Gabinete do Prefeito.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001682 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Edmilson Pereira Novais,** RG Nº. 14.292.074, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado Serviço,** referência 30-A, do **Gabinete do Prefeito.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo

seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001683 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **José Machado de Araújo,** RG Nº. 24.151.642-0, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção,** referência 38-A, da Seção de Horto Viveiro Sul, da Divisão de Áreas Verdes Sul, do Depto do Meio Ambiente, da **Secretaria de Meio Ambiente.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001684 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Helena Ueno da Silva Santos,** RG Nº. 6.500.134-5, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde,** referência 38-A, do PSA Darcy Alves Evang. Robalinho-VI. S. José, da Seção de Progr. e Contr. de Unidade de Saúde, da Divisão Região Norte, do Depto de Atendimento Primário, da **Secretaria de Saúde.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001691 Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Céza Ribeiro de Lima,** RG Nº. 15.588.432, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão,** referência 42-A, da Divisão de Mercados e Entrepósitos, da Divisão de Mercados e Entrepósitos, do Depto de Abastecimento, da **Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001693 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Silvana Aparecida Costa,** RG Nº. 16.136.688, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado Serviço,** referência 30-A, do **Gabinete do Prefeito.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de

2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001695 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Sandro Ricardo Pereira dos Santos,** RG Nº. 24.336.906-2, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço,** referência 30-A, do Serviço em Edificações, da Seção de Alvenaria, da Divisão de Manut. de Próprios Municipais, do Depto de Manut. e Instalações Gerais, da **Secretaria de Obras e Transportes.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001696 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Dulcelene de Oliveira Toledo,** RG Nº. 23.133.332-8, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção,** referência 38-A, da Seção de Análise, da **Secretaria dos Negócios da Administração.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001697 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Helena Miranda Braga,** RG Nº. 15.774.962-9, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola,** referência 45-A, EMEE Dr. Edmundo Campanha Burjato-Cipava, da Divisão de Educação Especial, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001698 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Joana de Fátima Santos Silva,** RG Nº. 11.740.718, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção,** referência 38-A, da Seção de Supervisão de Produção, do Depto de Merenda Escolar, da **Secretaria de Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001699 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Mary Ivone Galhardi,** RG Nº. 20.195.174, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço,** referência 30-A, do Serviço Apoio e Manutenção, da Seção Cedipo, da Divisão de Educação Especial, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001700 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Maeli Pedrosa Domingues Teixeira,** RG Nº. 11.336.194-4, para exercer o cargo em comissão de **Coord. Educacional,** referência 44-A, Dr. José Manoel Ayres-Jd. Veloso, da Divisão de Educação Infantil, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001701 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Risomar Fasanaro,** RG Nº. 3.592.352, para exercer o cargo em comissão de **Assessor,** referência 46-A, do **Gabinete do Prefeito.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001702 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Edson Alves Carvalho,** RG Nº. 14.160.222-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção,** referência 38-A, da Seção Centro Cultural, da Divisão de Difusão Cultural, do Depto de Difusão Cultural, da **Secretaria de Cultura.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001703 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Antônio Donizeti**

Martins, RG Nº. 9.239.510, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção Pça Esp.Armando Sá Ressurreição, da Divisão Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, da **Secretaria de Esportes e Recreação**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001704 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Nelson Alves**, RG Nº. 15.588.645, para exercer o cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, referência 26-A, da **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001705 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Carlos Aparecido do Comargo**, RG Nº. 12.131.542, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, referência 46-A, do Depto de Difusão Cultural, da **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001706 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Simoni Carvalho da Silva**, RG Nº. 43.258.392-0, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Apoio Operacional, da Divisão de Eventos, do Depto de Difusão Cultural, da **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001707 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Josiane Silva Marques Ribeiro**, RG Nº. 22.565.885-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, referência 38-A, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001708 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Eliana Ap. de Olivei-**

ra Martins, RG Nº. 10.256.793-1, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, referência 38-A, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001709 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **André Luiz Rodrigues Pereira da Silva**, RG Nº. 32.704.382-9, para exercer o cargo em comissão de **Assist. de Imprensa**, referência 38-A, da **Secretaria de Comunicação Social**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001710 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Camila Pereira Matias da Silva**, RG Nº. 33.191.631-9, para exercer o cargo em comissão de **Assist. de Imprensa**, referência 38-A, da **Secretaria de Comunicação Social**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001711 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Rosimeire José**, RG Nº. 6.825.418, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Expediente, do Depto de Administração de Pessoal, da **Secretaria dos Negócios da Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001712 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Lígia Ventura da Silva**, RG Nº. 34.760.297-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Expediente, do Depto de Processamento de Dados, da **Secretaria dos Negócios da Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001713 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores

alterações, **Maria Helena Lopes da Silva**, RG Nº. 27.577.859-9, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço de Apoio Operacional, da Seção Pça Esp.Armando Sá Ressurreição, da Divisão Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, da **Secretaria de Esportes e Recreação**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001714 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Edna Terra Vargas**, RG Nº. 7.992.159-0, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, Serviço de Atendimento, da Seção de Expediente, da **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001715 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Vivaldo Alves Siqueira**, RG Nº. 9.563.423, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Expediente, do Depto de Difusão Cultural, da **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001716 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Ailson Rolim de Souza**, RG Nº. 13.091.676-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Expediente, do Depto do Meio Ambiente, da **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001717 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Jonas Bispo dos Santos**, RG Nº. 11.090.398-5, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Diagnóstico e Triagem, da Divisão de Atendimento e Cadastro, do Depto de Assistência Habitacional, da **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data

da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001718 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Adriano Paiolo**, RG Nº. 29.643.069-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Programação, da Divisão de Eventos, do Depto de Difusão Cultural, da **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001719 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Dionilton Santos Oliveira**, RG Nº. 14.766.223-0, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado Serviço**, referência 30-A, do **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001720 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Anísio de Souza**, RG Nº. 21.955.579-5, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serv. De Baixas C/C Contribuinte, da Seção Acompanhamento da Receita, da Divisão de Recebimentos, do Depto do Tesouro, da **Secretaria dos Negócios da Fazenda**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001721 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Edvaldo Pedro da Silva**, RG Nº. 16.758.708-0, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serv. Expedição de Certidões, da Seção da Divisão Ativa, da Divisão de Cobrança, do Depto do Tesouro, da **Secretaria dos Negócios da Fazenda**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001722 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Ananias Gomes da Silva**, RG Nº. 4.111.016, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Projetos Habitacionais, do Depto Técnico, da **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001723 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Gilmar Duarte Maia**, RG Nº. 22.879.506-0, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço Noturno, da Seção de Apoio, da Divisão de Apoio à Segurança, do Depto da Guarda Municipal, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001724 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Leontina Conceição Barbeiro Penha**, RG Nº. 18.884.158-X, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço Centro Cultural, da Seção Centro Cultural, da Divisão de Difusão Cultural, do Depto de Difusão Cultural, da **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001725 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **José Vanderley F. de Souza**, RG Nº. 13.901.085, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Cadastro de Indústrias, da Divisão de Análise e Desenv. Indústria, do Depto p/Assuntos de Indústria, da **Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001726 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Joubert Carriel Martinelli**, RG Nº. 28.624.773-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Expediente, do Depto de Relações Cooper. Internacional, da **Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001727 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Paulo Sérgio Marcelino**, RG Nº. 21.955.091-8, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção Escola de Artes Cesar Antonio Salvi, da Divisão Didático Cultural, do Depto Didático Cultural, da **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001728 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Inacio Pereira Gurgel**, RG Nº. 4.204.551, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Oficinas Culturais, da Divisão Didático Cultural, do Depto Didático Cultural, da **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001729 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Javan Mendes da Silva**, RG Nº. 6.769.349, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Expediente, do Depto de Divulgação, da **Secretaria de Comunicação Social**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001730 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de

abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Raphael Rezande Silveira**, RG Nº. 34.393.437-1, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Apoio e Informação, da Divisão de Vídeo/Rádio, do Depto de Divulgação, da **Secretaria de Comunicação Social**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001731 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Marcela Auada Siqueira**, RG Nº. 25.765.008-8, para exercer o cargo em comissão de **Assist. de Imprensa**, referência 38-A, da **Secretaria de Comunicação Social**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001732 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Flávio Augusto de Morais Gomes**, RG Nº. 29.778.837-1, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serv. de Reforma e Assist.Tecnica Emergência, da Seção de Obras de Emergência, da Divisão de Obras Habitacionais, do Depto Operacional, da **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001733 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Miranalva Santos de Oliveira**, RG Nº. 5.697.994, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço Diurno, da Seção da Guarda Escolar Z.N., da Divisão da Guarda Escolar, do Depto da Guarda Municipal, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001734 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores

alterações, **Marta Regina Devechi**, RG Nº. 16.598.068, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Relações Públicas, da Divisão de Cerimonial e Relações Públicas, do Depto de Relações Públicas, da **Secretaria de Comunicação Social**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001735 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Paulo Jair Siqueira Leite**, RG Nº. 23.925.794-7, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Apoio, da Divisão de Apoio à Segurança, do Depto da Guarda Municipal, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001565 - Exonerar, Antonio Carlos Prado, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Expediente, do Depto de Administração de Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001566 - Exonerar, Rubens de Paula Fernandes, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço Diurno, da Seção de Contratação Z.N., da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração de Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001567 - Exonerar, Jaime Parcela Nunes, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço Noturno, da Seção de Transp. Funerário Z.N., da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração de Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001568 - Exonerar, Rita Aparecida dos Santos, do cargo em comissão de **En-**

carregado de Serviço, referência 30-A, do Serviço Diurno, da Seção de Contratação Z.S, da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração de Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001569 - Exonerar, Flávio Guimarães da Silva, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço Noturno, da Seção de Contratação Z.S, da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração de Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001570 - Exonerar, Walter Paula de Moraes, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço Noturno, da Seção de Programação Z.S., da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração de Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001571 - Exonerar, Leonildo Gomes da Silva, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Transp. Funerário Z.S., da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração de Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001572 - Exonerar, Glauber Strela Zamperlini, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço Diurno, da Seção de Transp. Funerário Z.S., da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração de Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001573 - Exonerar, Marco Antonio Ramos Ferreira, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, Serv.Cemitério Jd. Sto Antonio, da Seção de Cemitérios, Divisão de Adm. de Cemit. e Velórios, do Depto de Administração de Funerária, da **Secre-**

taria de Serviços Municipais. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001574 - Exonerar, Maria Neusa L. dos Santos, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serv.Cemitério Pq. Dos Girassóis, da Seção de Cemitérios, da Divisão de Adm. de Cemit. e Velórios, do Depto de Administração de Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001575 - Exonerar, Nelson Roque da Silva Filho, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço Noturno, da Seção de Velórios Z.N, da Divisão de Adm. de Cemit. e Velórios, do Depto de Administração de Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001576 - Exonerar, Rinaldo Henrique Jose, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço Noturno, da Seção de Velórios Z.S, da Divisão de Adm. de Cemit. e Velórios, do Depto de Administração de Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001577 - Exonerar, Eunice Maria Oliveira dos Santos, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço de Guincho, da Seção de Suporte, da Divisão de Engenharia de Tráfego, do Depto Municipal de Trânsito, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001578 - Exonerar, José Guilhermino Sobrinho, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço de Oficina, da Seção de Operações, da Divisão de Engenharia de Tráfego, do Depto Municipal de Trânsito, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001579 - Exonerar, Antonio Fernando dos Santos, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço Sinalização Semafórica, da Seção de Operações, da Divisão de Engenharia de Tráfego, do Depto Municipal de Trânsito, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001580 - Exonerar, Jaime Bispo de Oliveira, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção Fiscal.Cad. Taxi/Escola/Aluguel, da Divisão Fiscaliz. e Cad. Permissionários, do Depto Municipal de Trânsito, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001581 - Exonerar, Antonio Dias da Silva, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, referência 42-A, da Divisão Zona Azul, do Depto Municipal de Trânsito, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001582 - Exonerar, Hamiraldo do Amaral Camargo, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço Noturno, da Seção da Guarda de Trânsito, da Divisão da Guarda de Trânsito, do Depto da Guarda Municipal, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria retroage a 04 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001593 - Exonerar, Heraclito Pereira Lima, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, referência 42-A, da Divisão Próprios e Logradouros Públicos, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001594 - Exonerar, Claudia de Jesus Alves, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Custos e Cálculos, da Divisão de Contabilidade, do Depto de Contabilidade e Orçamento, da **Secretaria dos Negócios da Fazenda**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001595 - Exonerar, Izabel Cristina Alves, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Contabilidade, da Divisão de Contabilidade, do Depto de Contabilidade e Orçamento, da **Secretaria dos Negócios da Fazenda**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001596 - Exonerar, Bernardete Aparecida Fernandes Lopes, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Lançamento de Publicidade, da Divisão de Taxas, do Depto da Receita, da **Secretaria dos Negócios da Fazenda**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001597 - Exonerar, Patricia Bulbovas de Andrade, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário, Divisão de Tributos Imobiliários, do Depto da Receita, da **Secretaria dos Negócios da Fazenda**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001598 - Exonerar, Marlene Aparecida Vieira de Souza, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, referência 45-A, E.M.E.I.E.F.Elio Aparecido da Silva - Divisão de Educação Infantil, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001599 - Exonerar, Maria Conceição Toledo Piteri, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, referência 45-A, E.M.E.I.E.F.Profª Etiene Sales Campelo - Divisão de Educação Infantil, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001600 - Exonerar, Carolina Candida Cardia, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, referência 45-A, E.M.E.I.E.F.Messias Gonçalves da Silva - Divisão de Educação Infantil, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001601 - Exonerar, Georgina dos Santos Badin, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, referência 45-A, Marina Saddi Haidar- Jd.Aliança, da Divisão de Educação Infantil, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001602 - Exonerar, Celso Brilhante Tallarico, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, referência 46-A, do Depto de Manut. e Instalações Gerais, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001603 - Exonerar, José Pedro Azevedo, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, referência 42-A, da Divisão de Execução de Obras Viárias, do Depto de Obras por Administração Direta, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001619 - Exonerar, Sérgio Luiz Neves, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, referência 42-A, da Divisão de Contabilidade, do Depto de Contabilidade e Orçamento, da **Secretaria dos Negócios da Fazenda**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001620 - Exonerar, Francinete Felipe Julião, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, referência 38-A, do PSA Francisco Dias da Silva-Quitauna, da Seção de Progr. e Contr. de Unidade de Saúde, da Divisão Região Sul, do Depto de Atendimento Primário, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001621 - Exone-

rar, Maria Tereza da Fonseca, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, referência 38-A, da Casa Mulher Dinalva Souza Barcelos-Centro, da Seção de Progr. e Contr. de Unidade de Saúde, da Divisão Região Sul, do Depto de Atendimento Primário, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001622 - Exonerar, Edely Cecília Bernal Malavazzi, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, referência 38-A, do PSA Santa Gema-Pres.Altino, da Seção de Progr. e Contr. de Unidade de Saúde, da Divisão Região Norte, do Depto de Atendimento Primário, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001666 - Exonerar, a pedido, Rogério Tadeu Lopes Brito, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, referência 38-A, do PSA José Hilário Santos-Piratininga, da Seção de Progr. e Contr. de Unidade de Saúde, da Divisão Região Norte, do Depto de Atendimento Primário, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001668 - Exonerar, José Arcanjo da Silveira da Costa, do cargo em comissão de **Encarregado Serviço**, referência 30-A, do **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001673 - Exonerar, a pedido, Ana Lucia de Matos da Silva, do cargo em comissão de **Coord.Educacional**, referência 44-A, Profº João Larizzatti-Km 18, da Divisão de Educação Infantil, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001674 - Exonerar, a pedido, Maria Aparecida Manoel Fco. Tegedo, do cargo em comissão de **Chefe de Divi-**

são, referência 42-A, da Divisão de Serv. Médicos Hospitalares, do Depto de Serviços Clínicos, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 1685 - Exonerar, a pedido, Geraldo Puccini Junior, do cargo de provimento Efetivo de **Médico Clínico Geral**, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 1686 - Exonerar, a pedido, Davy Moraes Vieira, do cargo de provimento Efetivo de **Médico Clínico Geral**, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 1687 - Exonerar, a pedido, Margarida Almeida Lira, do cargo de provimento Efetivo de **Agente de Saúde**, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 1688 - Exonerar, a pedido, Angélica Floriano do Vale, do cargo de provimento Efetivo de **Oficial de Escola**, da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001689 - Exonerar, Vania de Souza Paulino, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Atendimento Externo, da Divisão de Serviços e Apoio, do Depto de Serviços Administrativos, da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001690 - Exonerar, Carlos Tadeu Gomes, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, referência 42-A, da Divisão de Mercados e Entrepósitos, do Depto de Abastecimento, da **Secretaria de Indústria Comér-**

cio e Abastecimento. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001692 - Exonerar, Silvana Aparecida Costa, do cargo em comissão de **Chefe de Creche**, referência 38-A, Angeli- na Meneguelo Bortolosso- Jd.Marieta, da Seção de Creches I, da Divisão de Desenvolvimento Infantil, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 001694 - Exonerar, Antonio Pedro dos Santos, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, do Serviço em Edificações, da Seção de Alvenaria, da Divisão de Manut. de Próprios Municipais, do Depto de Manut. e Instalações Gerais, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 1586 - Comissio- nar junto ao **Poder Judiciário do Estado de São Paulo – Fórum de Osasco**, os funcionários efetivos, lotados na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2005, conforme segue:

Nome: Dolberto Louis Dayob
Cargo: Coordenador Técnico

Nome: Geraldo Lira Irineu
Cargo: Guarda Civil Municipal

Nome: Edivaldo Amaro da Silva
Cargo: Assistente Administrativo

Nome: Joilson Pereira dos Santos
Cargo: Pedreiro

Nome: Lusimar de Fatima Rosa
Cargo: Atendente

Nome: Regina Senno Ribas
Cargo: Psicólogo

Nome: Sebastião de Oliveira Silva
Cargo: Auxiliar de Topografia

Nome: Beatriz Moreira de Faria G. Tedeschi
Cargo: Médico Psiquiatra

Nome: Antonio Damião Sena Alves

Cargo: Leiturista Entregador

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 1587 - Comissionar junto a **Prefeitura Municipal de Iperó**, o Sr. **JORGE ADRIANO ELEUTÉRIO**, funcionário efetivo, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 1588 - Remover a Sra. **FLÁVIA MARIA DELGADO**, RG Nº 20.195.305-5, Chefe de Creche, Referência 38-A, lotada na Secretaria da Educação, da Creche **BENEDITA DE OLIVEIRA**, para a Creche **ALZIRA SILVA MEDEIROS**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 1589 - Nomear o Sr. **MOACIR MANUEL PEREIRA**, RG. Nº 13.971.787-0, como **LEILOEIRO OFICIAL**, nos leilões de de veículos e máquinas consideradas inservíveis a esta Municipalidade. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 1590 - Comissionar junto a **Câmara Municipal de Osasco**, a Sra. **CANDIDA MARIA MOROSOFF**, funcionário efetivo, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 1591 - Comissionar junto a **Câmara Municipal de Osasco**, o Sr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, funcionário efetivo, Moto-

rista de Transportes Leves, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

TORNAR NULA

PORTARIA Nº. 1618 – Torna Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº. 0840 de 14 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 1665 – Torna Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº. 1467 de 04 de fevereiro do ano em curso. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES

Na portaria nº. 1292 de 31 de janeiro do ano em curso, **Leia – se:** Designar os Srs. **MOACIR MANUEL PEREIRA, CARLA MARIANO e ANTONIO DIAS BARROSO**, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Avaliação de Veículos e Máquinas Consideradas Inservíveis para a Municipalidade, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 1516 de 04 de fevereiro do ano em curso, **Leia – se:** Comissionar junto ao **1º Subgruposamento de Bombeiros**, os funcionários efetivos, lotados na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2005, conforme segue:

Nome: Maria Moreira Menegolli
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nome: Balbino Martins Ribeiro
Cargo: Pedreiro

Nome: Marcos Antonio da Mota
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nome: Andréia Simone de Araújo
Cargo: Assistente Administrativo

E não como foi publicado.

Na portaria nº. 1444 de 04 de fevereiro do ano em curso, **Leia – se:** Adriana Teixeira Mendonça Alvarenga, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 1501 de 04 de fevereiro do ano em curso, **Leia – se:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia dos seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2005, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 1458 de 04 de fevereiro do ano em curso, **Leia – se:** Designar os Srs. **JEANETTE MASUTTI MASSA e ALBERTO FULIO LUCHI**, para comporem comissão de sindicância instituída através da portaria nº. 2.607, de 20 de dezembro de 2004, **em caráter definitivo**, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 1129 de 24 de janeiro do ano em curso, **Leia – se:** Esta portaria retroage a 14 de janeiro de 2005, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 1362 de 24 de janeiro do ano em curso, **Leia – se:** Esta portaria retroage a 31 de janeiro de 2005, e não como foi publicado.

DCLC - DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATOS DO PRESIDENTE

CARTA CONVITE N.º 005/05.
Processo Administrativo
n.º 01.172/05.

Objeto: Aquisição de pneus.

Despacho: Nos termos da legislação vigente, a “Comissão Permanente de Licitações”, após análise da PROPOSTA COMERCIAL apresentada e verificação da exequibilidade, resolve julgar a presente **CARTA CONVITE**, pelo menor preço unitário proposto, os itens cotados pela empresa, a saber:

01 - Comercial de PNEUS ROMA Ltda. -
- Classificado os itens: **01-02-04-05 e 06.**
- Julgado deserto o item **03.**

Osasco, 04 de fevereiro de 2005.

CARTA CONVITE N.º 008/05.
Processo Administrativo
n.º 01.101/05

Objeto: Emulsão Asfáltica RR2-C

Despacho: Nos termos da legislação vigente, a “Comissão Permanente de Licitações”, após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas e verificação da exequibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da presente **CARTA CONVITE**, pelo **menor preço global proposto**, à empresa:

01 – CHALLENGER COMÉRCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Osasco, 10 de fevereiro de 2005

CARTA CONVITE N.º 009/05.
Processo Administrativo
n.º 01.340/05.

Objeto: Aquisição de tintas e solventes para demarcação viária acondicionada em balde de 18 litros...

Despacho: Nos termos da legislação vigente, a “Comissão Permanente de Licitações”, após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas e verificação da exequibilidade, resolve julgar a presente **CARTA CONVITE**, pelo **menor preço global proposto**, à empresa:

01 - PORTO SINALIZAÇÃO LTDA.
- Classificado os itens: **01-02-03 e 04.**

Osasco, 04 de fevereiro de 2005.

CARTA CONVITE N.º 010/05.
Processo Administrativo n.º
01.100/05.

Objeto: Aquisição de pedras, pedrisco, pó de pedra, bica corrida, rachão, areia e cal.

Despacho: Nos termos da legislação vigente, a “Comissão Permanente de Licitações”, após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas e verificação da exequibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da presente **CARTA CONVITE**, pelo **menor preço global proposto**, à empresa:

01 - CHALLENGER COMÉRCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
- Classificado os itens: 01 a 10.

Osasco, 04 de fevereiro de 2005.

Endereço: Rua Água Mari-
nha,397 – Jd. Mutinga
CNPJ/CPF 38758199/0001-94

**- Grupo Técnico de
Vigilância Sanitária
Despacho de Coordenadora
Técnica**

A Coordenadora Técnica do
GTVISA Comunica
O Cancelamento da Licença de
Funcionamento – CEVS nº
353440110-514-000037-1-0
Processo nº 576/04 anexo ao
23488/01
Nome da Empresa: Chrispim
Comercial Atacadista Ltda.
Endereço: Rua Água Mari-
nha,397 – Jd. Mutinga
CNPJ/CPF 38758199/0001-94

**Grupo Técnico de
Vigilância Sanitária
Despacho de Coordenadora
Técnica**

A Coordenadora Técnica do
GTVISA Comunica
O Deferimento do Termo de Res-
ponsabilidade Técnica para Dra.
Lucilaine Braitte Leite CRF 6.260
A Baixa de Responsabilidade
Técnica da Dra. Olga Kayoko
Akikubo Shiguihara CRF 6.209
Nome da Empresa: Cláudio Ro-
cha Drogaria Me
Processo nº 12.496/00 anexo
29.768/99
CNPJ/CPF 67962324/0001-81
Av. Dr. Alberto Jackson

Byngton,631 – VI Menck –
Osasco

**Grupo Técnico de
Vigilância Sanitária
Despacho de Coordenadora
Técnica**

A Coordenadora Técnica do
GTVISA Comunica
O Deferimento do Termo de Res-
ponsabilidade Técnica para Dr.
Almir de Oliveira Teles CRF
34.081
A Baixa de Responsabilidade
Técnica da Dra. Valquiria Perei-
ra Reis CRF 26.298
Nome da Empresa: Drogaria
Miss Ltda. Me
Processo nº 10.998/03
CNPJ/CPF 52858420/0001-07
Av. São José, 369 - VI São José -
Osasco

**Grupo Técnico de
Vigilância Sanitária
Despacho de Coordenadora
Técnica**

A Coordenadora Técnica do
GTVISA Comunica
O Deferimento do Termo de Res-
ponsabilidade Técnica para Dra.
Liana Marta de Souza Brito CRQ
47.407
A Baixa de Responsabilidade
Técnica da Dra. Valeria de Qua-
dros CRQ 4246095
Nome da Empresa: Nutry Shine
Ind. E Com. de Cosméticos Ltda.
Processo nº 33.531/00

CNPJ/CPF 04136742/0001-08
Rua Francisco de Almeida,401
Jardim Marieta - Osasco

**Grupo Técnico de
Vigilância Sanitária
Despacho de Coordenadora
Técnica**

A Coordenadora Técnica do
GTVISA Comunica
O Deferimento do Termo de Res-
ponsabilidade Técnica para Dr.
Renato Tolomelli Maurus CRMV/
SP 13.284
Nome da Empresa: Renato
Tolomelli Maurus
Processo nº 26.406/01
CNPJ/CPF 170240108-19
Av. dos Autonomistas, 1828 lj 12
- Centro – Osasco

**Grupo Técnico de
Vigilância Sanitária
Despacho de Coordenadora
Técnica**

A Coordenadora Técnica do
GTVISA Comunica
O Deferimento do Termo de Res-
ponsabilidade Técnica para Dra.
Maria da Graça Pinto Rosado
CRN 0000594 3º SP
Nome da Empresa: Nutrormais
Refeições Ltda.
Processo nº 21514/03
CNPJ/CPF 03983076/0001-72
Rua Luiz Durazzo, 12 – Rochdale
- Osasco

*Dr. Faisal Cury
Secretaria de Saúde*

**IPMO - INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE
OSASCO**

Resumo de Portaria

ROBERTO TRAPP DE CASTRO,
Presidente do Instituto de Previ-
dência do Município de Osasco,
no uso das atribuições de seu
cargo,

RESOLVE

CONVOCAR

Portaria nº

038 – Convocar os senhores
abaixo indicados, para a realiza-
ção da primeira reunião destina-
da a formalizar a instalação do
**Conselho Municipal de Previ-
dência:**

- Benedito Domingos Mariano –
P.M.O
- Estanislau Dobbeck - P.M.O
- Mário Luiz Guide - C.M.O
- José Amando Mota - C.M.O
- Jessé de Castro Moraes -
SINTRASP
- Elenilde Correia Lima Ribeiro -
SINTRASP



**UMA CIDADE
QUE SE RENOVA**



P R E F E I T U R A D E O S A S C O

www.osasco.sp.gov.br

telefone: 3652-9000